



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 805 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 05, de 27 de julho de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a troca dos 16 ar condicionados de 30.000 btus adquiridos com recurso do Fundo Nacional de Saúde por 16 de 12.000 btus .

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e


Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a troca dos 16 ar condicionado de 30.000 btus adquiridos com recurso do Fundo Nacional de Saúde por 16 de 12.000 btus.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2016.

  
**Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Ferdinando Munhoz**  
Secretário Executivo do CMS

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com  
Nova Santa Bárbara – Paraná

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 06, de 27 de julho de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a deliberação da Câmara Técnica da Dengue, composta de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e da Coordenadora da Dengue.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

#### Resolve:

**Art. 1º** Deliberar a Câmara Técnica da Dengue composta de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e da Coordenadora da Dengue.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2016.



**Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Ferdinando Munhoz**  
Secretário Executivo do CMS

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com  
Nova Santa Bárbara – Paraná

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 154/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SOLANGE CORSI DOS SANTOS  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Assistência Social  
**Quantidade de Diárias:** 10 (Dez)  
**Valor (R\$):** R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
**Destino:** Diversos  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de Diária a Motorista SOLANGE CORSI DOS SANTOS para custear despesas com alimentação quando em viagens fora do Município a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Data do Pagamento:** 04/08/2016  
**Número do pagamento:** 4916/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 04 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**III - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.